

# BOLETIM



# ELEITORAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

*Id: 99843*

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 19 DE OUTUBRO DE 1935

N. 120

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### JULGAMENTOS

O sr. ministro-presidente designou o dia 21 do corrente para julgamento dos seguintes processos

1 — Recurso eleitoral n. 183 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo. (Adiado.)

2 — Recurso eleitoral n. 189 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. (Adiado.)

3 — Recurso eleitoral n. 209 (relator, sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente Carlos Autran e recorrido o Tribunal Regional do Pará.

4 — Recurso eleitoral n. 214 (relator, sr. ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente Antonio Maimone e recorrido, o Tribunal Regional de São Paulo.

5 — Processo n. 1.622 (relator, sr. desembargador Colares Moreira), em que a Camara dos Deputados encaminha ao Tribunal Superior uma consulta dos Deputados Humberto Moura, Plínio Tourinho, Agenor Monte, Lino Machado, Ademar Rocha, Paula Soares Netto e Domingos Vellasco, indagando se, em face do art. 33, n. 1 da Constituição Federal, podem os Deputados, que foram militares, gozar dos favores constantes dos decretos ns. 21.541 e 24.256, respectivamente, de 16 de junho de 1932 e maio de 1934, sem que da assignatura dos respectivos contractos com a "Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministerio da Guerra", decorra a perda de seus mandatos.

6 — Processo n. 1.660 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), em que a Procuradoria Geral Eleitoral encaminha uma consulta do juiz eleitoral da 1.ª zona do Territorio do Acre sobre se pessoas qualificadas *ex-officio* por despachos anteriores á vigencia do Código Eleitoral, podem agora, em consequencia dos mesmos despachos, requerer as inscrições respectivas.

7 — Processo n. 1.661 (relator, sr. ministro Eduardo Espinola), em que o sr. dr. procurador geral da Justiça Eleitoral encaminha ao Tribunal uma consulta da Procuradoria Regional Eleitoral do Amazonas sobre se marido e mulher podem ser eleitos, respectivamente, prefeito e vereador a uma mesma Camara.

8 — Processo n. 1.662 (relator, sr. ministro Plínio Casado), em que João Guilherme Lameira Bittencourt, candidato á eleição de deputados classistas (profissões liberaes), reclama contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que mandou entregar diplomas de deputados proclamados eleitos, antes de decorrer o prazo para a respectiva impugnação.

9 — Processo n. 1.663 (relator, sr. desembargador José Linhares), em que o presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul consulta: 1.ª) se não ha collisão entre a disposição do n. 6 das Instruções de 16 de agosto ultimo para as eleições municipaes e o estatuido a respeito nos arts. 156 e 174 do Código Eleitoral; 2.ª) se é ao Tribunal Regional que cabe conhecer do resultado final da apuração, proclamar os

eleitos e expedir os diplomas ou se, ao contrario, a competencia para esse fim é da Junta Apuradora; 3.ª) a quem devo competir a nomeação de secretario a que se refere o § 6.º do art. 141 do Código Eleitoral, para servir na Junta Apuradora das eleições municipaes; 4.ª) se a Junta alludida pôde funcionar com meos de tres membros, no caso de falta eventual de alguns delles.

10 — Processo n. 1.664 (relator, sr. desembargador Colares Moreira), em que o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná consulta se é legal uma alliança de partidos para um pleito eleitoral, em face do Código Eleitoral (art. 167 § 4.º), que exige taxativamente seja a communicação para o registro assignada pelos órgãos representativos dos partidos que fazem a alliança, quando taes assignaturas, sendo apenas dos presidentes dos partidos, não obedecem a prescrições estatutarias dos mesmos partidos.

11 — Processo n. 1.665 (relator, sr. professor João Cabral), em que o presidente do Tribunal Regional de Goyaz encaminha ao Tribunal Superior uma consulta ao juiz eleitoral Souza Filho, que indaga como cumprir as determinações do art. 141 do Código Eleitoral, quando é certo que varias das juntas apuradoras do proximo pleito municipal serão compostas, como no caso da consulta, por juizes de localidades distantes de 30 e 150 leguas, não se podendo verificar sua reunião antes de 20 dias, por dificuldade de transporte, occorrendo, por outro lado, que já na estação chuvosa os mesmos chegarão até 30 dias depois do pleito.

12 — Processo n. 1.666 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), em que José Cupertino Ferreira Lima, candidato a deputado classista á Assembléa Legislativa do Pará (grupo commercio e transporte), tendo de recorrer contra a proclamação de eleito e expedição de diploma, representa ao Tribunal Superior no sentido de ser determinado ao Tribunal Regional, que attribua effeito suspensivo ao dito recurso nos termos de sua jurisprudencia e ainda do art. 71 § 3.º do Código Eleitoral.

13 — Processo n. 1.667 (relator, sr. ministro Eduardo Espinola), em que o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio representa ao Tribunal Superior no sentido de ser restituída a Theocritas Carreira Amando, associado do Sindicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas do Distrito Federal, sua carteira profissional n. 39.463, 1.ª série, uma vez que a emissão da 2.ª via não é permittida por lei, senão em caso de extravio e a 1.ª estar junta ao processo das eleições classistas para a Camara Federal, ultimamente procedidas.

14 — Processo n. 1.668 (relator, sr. ministro Plínio Casado), em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy consulta se a competencia para designar dia para a posse dos prefeitos e vereadores ás Camaras Municipaes, é do Poder Legislativo Estadual, cessando a do Tribunal Regional com a expedição dos diplomas.

15 — Processo n. 1.669 (relator, sr. desembargador José Linhares), em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas consulta: 1.ª) quaes os candidatos da mesma legenda, não eleitos em 1.º turno, que devem ser considerados eleitos em 2.º turno — se os candidatos nominalmente mais votados sob a mesma legenda, ou se os candidatos mais idosos; 2.ª) se, havendo votos avulsos, sommam-se estes aos votos obtidos nominalmente ou aos votos obtidos na legenda.

16. Processo n. 1.670 (relator, sr. desembargador Colares Moreira), em que o Partido Social Democratico, por seu

director em Castro Alves (Bahia), consulta se para o proximo pleito municipal os eleitores podem votar com reservas.

17 — Processo n. 1.671 (relator, sr. professor João Cabral), em que o presidente do Tribunal Regional da Bahia representa ao Tribunal Superior no sentido de ser-lhe dada autorização para designar o juiz de direito da vara civil de Ilhéos, auxiliar o juiz eleitoral dessa zona, em vista da grande quantidade de qualificações e inscrições que ameaçam prejudicar a boa marcha do alistamento, em vespuras da eleição.

Secretaria do Tribunal, em 18 de outubro de 1935. — *Agripino Veado*, secretario.

## ACTAS

### ACTA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e quatro de setembro de 1935, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes srs. ministros Eduardo Espinola e desembargador José Linhares, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, presente ainda o sr. Procurador Geral, dr. Armando Prado, pelo presidente, sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. O sr. presidente declarou que convocara a presente reunião extraordinaria para se resolver sobre o pedido de força federal que rocebera do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, constante do seguinte telegramma: "Diante occurencias recinto Assembléa Constituinte, após sua sessão instalação, hoje, demonstrativas exaltação animos partidarios, estudei situação juntamente Excellentissimo Commandante Interventor Federal, concluindo conveniencia ser garantido funcionamento Assembléa Constituinte por força federal. Rogo portanto, V. Ex. necessarias urgentes providencias sentido a começar amanhã, quando devo proceder eleição meza trabalhos, já se realizem sob garantia da força federal. Eloy Teixeira Presidente Tribunal Regional Eleitoral", (recebido hoje.) Declarára ainda haver recebido um telegramma firmado pelos Deputados á Assembléa Constituinte do Estado do Rio, General Christovam Barcellos, Bernardo Bello e outros em que protestam contra a instalação de metralhadoras no recinto daquela Assembléa, bem como uma petição do dr. Soares Filho, como delegado do Partido Popular Radical no sentido de serem expedidas instrucções ao Presidente do Tribunal Regional para que se proceda ainda hoje a eleição do Governador e Senadores. Passando estes documentos ás mãos do sr. desembargador José Linhares, relator das eleições do Estado do Rio, foi o mesmo de parecer, e com elle todo o Tribunal, que se devia attender o pedido de força federal para garantir a reunião da Assembléa Constituinte do referido Estado, convocada para hoje, bem como se recommendasse ao Presidente do Tribunal a retirada de metralhadoras installadas no recinto da Assembléa, conforme o protesto feito por 22 Deputados á mesma Assembléa, decidindo ainda que se fizesse sentir ao presidente do referido Tribunal que será de toda conveniencia, como aliás determinam as Instrucções deste Tribunal Superior, que se proceda hoje mesmo a eleição de Governador e Senadores mesmo porque convem evitar que se prolongue a permanencia da força federal requisitada. Da decisão havida deu-se logo conhecimento ao Presidente do Tribunal Regional do Estado do Rio e ao Ministerio da Justiça que para constar lavrei a presenta. Eu, Raul Pacheco de Medeiros auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, *Agripino Veado*, secretario do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

### ACTA DA 100ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, srs. ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, presente ainda o sr. procurador geral, doutor Armando Prado, pelo presidente, sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. O sr. ministro — presidente annunciou que ia ser submettido a julgamento o recurso eleitoral n. 36, sendo recorrente o dr. Hugo Ribeiro Carneiro e outros e recorrido o Tribunal Eleitoral do Acre. O sr. ministro Plinio Casado relator do recurso fez o respectivo relatorio. Depois do que fizeram uso da palavra, pelo tempo regimental, os advogados drs. Virgilio Barbosa e Barreto Campello por parte dos impugnantes e impugnados respectivamente. Por sua vez falou o dr. Armando Prado, procurador geral, declarando concordar com a pericia requerida nas firmas dos eleitores que votaram nas eleições renovadas. O Tribunal unanimemente deferiu o pedido da pericia convertendo assim o julgamento em diligencia. Dado o adeantado da hora o sr. ministro — presidente suspendeu a sessão, convocando ao mesmo tempo outra para o dia 27 do corrente ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente; Eu, *Raul Pacheco de Medeiros*, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, *Agripino Veado*, secretario do Tribunal a subscrevo. *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

gildo de Barros foi declarada aberta a sessão. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. O sr. ministro — presidente annunciou que ia ser submettido a julgamento o recurso eleitoral n. 36, sendo recorrente o dr. Hugo Ribeiro Carneiro e outros e recorrido o Tribunal Eleitoral do Acre. O sr. ministro Plinio Casado relator do recurso fez o respectivo relatorio. Depois do que fizeram uso da palavra, pelo tempo regimental, os advogados drs. Virgilio Barbosa e Barreto Campello por parte dos impugnantes e impugnados respectivamente. Por sua vez falou o dr. Armando Prado, procurador geral, declarando concordar com a pericia requerida nas firmas dos eleitores que votaram nas eleições renovadas. O Tribunal unanimemente deferiu o pedido da pericia convertendo assim o julgamento em diligencia. Dado o adeantado da hora o sr. ministro — presidente suspendeu a sessão, convocando ao mesmo tempo outra para o dia 27 do corrente ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente; Eu, *Raul Pacheco de Medeiros*, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, *Agripino Veado*, secretario do Tribunal a subscrevo. *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

## JURISPRUDENCIA

### Estado do Maranhão

Consulta n. 857 — Clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int.

1º lugar

Ementa

I — As decisões da Justiça Eleitoral devem ser respeitadas e cumpridas pelos meios indicados no artigo 70 § 2º, da Constituição.

II — A decisão do Tribunal Regional do Maranhão, que concedeu ordem de "habeas-corpus", para que um partido politico possa fazer livremente sua propaganda eleitoral, deve ser obedecida e acatada.

III — Expedem-se instrucções, para procedimento uniforme, quanto aos comícios e reuniões publicas e sua localização, e quanto á requisição de força publica para cumprimento das decisões da Justiça Eleitoral.

### Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Considerando que, enquanto não forem suspensas, ou reformadas, pelos meios de direito, as decisões da Justiça Eleitoral devem ser obedecidas, respeitadas e cumpridas, nos termos e com as garantias que são determinadas no artigo 70, § 2º da Constituição da Republica.

Considerando que a decisão do Tribunal Regional do Maranhão, concedendo ordem de *habeas-corpus* para que um partido politico possa fazer livremente sua propaganda eleitoral, é uma sentença emanada de órgão competente, e deve, assim, ser attendida e acatada.

Considerando que é de toda a conveniencia adoptar este Tribunal normas conducentes a um procedimento uniforme, nos casos que possam offerecer maior gravidade, por interessarem á coordenação, e independencia dos Poderes, nos termos do artigo 3º da Constituição, principalmente no que diz respeito aos comícios e reuniões publicas de caracter politico e sua localização e á requisição de força publica para cumprimento das decisões da Justiça Eleitoral.

Considerando o que mais se aduz no voto do relator, escripto do proprio punho e junto aos autos.

Accórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por unanimidade de votos em:

a) levar ao conhecimento do Governo os factos expostos e constantes do processo, pedindo-lhe que determine as providencias que julgue necessarias, afim de que a decisão do Tribunal Regional do Maranhão tenha exacto e efficiente cumprimento.

b) formular e expedir as instrucções sobre os comícios dos partidos politicos e a requisição de força publica, tendo

em vista as observações que se encontram no voto do relator, que approvam.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8. de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

#### INSTRUÇÕES

Resulta dos telegrammas, que li, que um partido politico do Maranhão — a Acção Commercial Trabalhista —, pretendendo realizar comícios de propaganda politica, entendeu, por motivo e considerações não trazidos ao conhecimento deste Tribunal, que o aviso da policia, de 14 de agosto, determinando os locais das reuniões e exigindo prévio aviso da mesma policia, importava em violação das garantias eleitoraes asseguradas pelo Codigo e pela Constituição.

Requerem ordem de *habeas-corporis* ao Tribunal Regional, que deferiu o pedido para que a — Acção Commercial Trabalhista — pudesse promover sua propaganda politica livremente.

Foi então annunciado o comicio para o dia 23 de agosto ás 20 horas.

Em telegramma, que dirigiu a este Tribunal, no dia 24, diz a — Acção Commercial Trabalhista — que, no momento em que os oradores faziam a propaganda eleitoral, interveiu um grupo de individuos filiados ao partido do Governo, apertando violentamente os oradores, o que, sob pretexto de tumulto, determinou a dissolução do comicio pela força policial.

O eminente Sr. Ministro Presidente deste Tribunal telegraphou a 28 de agosto ao Tribunal Regional, acerca da reclamação, respondendo-lhe o Presidente do Tribunal Eleitoral do Maranhão, a 31 de agosto, que dependia de decisão do mesmo Tribunal o pedido de garantias para cumprimento do *habeas-corporis*.

Em telegramma de 5 de setembro, communica o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral que este, na sessão realizada no dia anterior (4 de setembro), resolvera solicitar do Tribunal Superior providencias, para que seja respeitada a sua decisão concedendo a ordem de *habeas-corporis* á Acção Commercial Trabalhista, para promover sua propaganda politica livremente.

Nas communicações telegraphicas do Presidente do Tribunal Regional não se encontra a explicação das razões que determinaram a decisão do referido Tribunal, solicitando as providencias deste Tribunal Superior.

Em telegramma que ao Exmo. Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, na qualidade de Presidente do Tribunal, dirigo o Interventor Federal, a 5 de setembro, communica que o Tribunal Regional resolveu requisitar força federal para garantir os comícios da Acção Trabalhista, não obstante haver elle declarado o seu intuito de prestigiar todas as decisões da Justiça, que a policia cumprirá e respeitará.

A ninguem suprehendeu os acontecimentos, de que dão noticia os telegrammas que li. Em outras regiões do Paiz, particularmente no Rio Grande do Norte, factos da mesma natureza se têm verificado, determinando as resoluções deste Tribunal, para que se resguardem a liberdade e o sigilo do voto, dentro da ordem publica.

Outras providencias talvez ainda se requeiram para que as proximas eleições se realizem com o respeito da lei e da verdade eleitoral.

Depois de considerar directamente a especie, que relatei, e a solução que, ao meu ver, deve dar-lhe o Tribunal, farei algumas ponderações, que se me afiguram necessarias, no sentido de se transmittirem aos Tribunaes Regionaes algumas instruções, que visam essencialmente estabelecer normas conducentes a um procedimento uniforme, nos casos, que possam offerecer maior gravidade, por interessarem á coordenação e independencia dos Poderes, nos termos do artigo 3º da Constituição.

No caso em exame, o que sabe com segurança o Tribunal Superior é que foi concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão uma ordem de *habeas-corporis* ao partido politico — Acção Commercial Trabalhista — para fazer sua propaganda politica livremente, e que o mesmo Tribunal, por considerar que sua decisão não foi cumprida e respeitada, resolveu solicitar deste Tribunal Superior as necessarias providencias, para que seja ella acatada e obedecida.

Afirmam o Interventor Federal e o Chefe de Policia do Maranhão, em telegrammas de 5 deste mez, isto é, do dia seguinte áquelle em que o Tribunal resolveu solicitar as pro-

videncias do Tribunal Superior, que o Governo do Estado se encontra no firme proposito de "acatar, como lhe cumpre, as decisões da Justiça".

Entendo que este Tribunal deve levar ao conhecimento do Governo Federal os factos expostos, pedindo-lhe que determine as providencias que julgue necessarias, afim de que a decisão do Tribunal Regional do Maranhão tenha exacto e officiente cumprimento.

Deve tambem este Tribunal communica sua resolução ao Tribunal Regional do Maranhão, recommendando-lhe que, no caso de desrespeito de sua decisão pelas autoridades e pela policia do Estado, cumpre-lhe apurar os factos com segurança e transmittil-os com precisão ao Tribunal Superior, para que este providencie, de accordo com as circumstancias e nos termos da lei.

É o que me parece, no caso vertente, compellir ao Tribunal Superior, o qual, nesse periodo de eleições e de propaganda eleitoral intensa, que se caracteriza por violenta exaltação de animos, explosão de paixões politicas, turbulentas luctas de partidos, deverá manter a maxima prudencia, defendendo intransigentemente, as decisões e as prerogativas da Justiça Eleitoral e garantindo sem desfallecimentos a liberdade do eleitor e a verdade do suffragio, com o auxilio normal do órgão executivo, invocando as medidas constitucionaes de excepção, unicamente naquelles casos extremos em que se tornem ellas indispensaveis.

Tal é, pois, a solução que me parece applicavel ao caso que o Tribunal Regional do Maranhão submete a este Tribunal.

Como acima disse, aproveito o ensejo para expôr ao Tribunal algumas observações sobre a conveniencia de instruções aos Tribunaes Regionaes, para que se proceda de modo uniforme, em obediencia a normas precisas, quando se torne necessario o emprego de certas medidas autorizadas pela Constituição, para casos especiaes.

A Côte Suprema decidiu, ereio que por unanimidade de seus membros, que a Constituição vigente não admite recursos das decisões dos juizes e tribunaes federaes, que concedam o *habeas-corporis*, em face do disposto no art. 76, 2. II, c.

Mas, em materia eleitoral, assim não acontece, porque não ha dispositivo algum que determine que o Tribunal Superior só poderá conhecer, em recurso ordinario, das decisões dos juizes eleitoraes e dos Tribunaes Regionaes, denegatorios do *habeas-corporis*.

O preceito que ha, na Constituição, sobre a materia é o seguinte:

"As decisões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral são irrecorriveis, salvo as que pronunciarem a nullidade, ou invalidade, de acto ou lei, em face da Constituição Federal, e as que negarem *habeas-corporis*. Nestes casos haverá recurso para a Côte Suprema".

Assim, das decisões do Tribunal Superior, que concedam *habeas-corporis*, não ha recurso para a Côte Suprema; cabe recurso, porém, das que deneguem a ordem. Quanto ás decisões dos Tribunaes Regionaes, que concedam o *habeas-corporis*, nada dispõe a Constituição, a qual, aliás, declara, no art. 83 § 1.º, os casos unicos em que os Tribunaes Regionaes decidirão em ultima instancia.

Ha, além disso, uma disposição, que domina todas as outras, em materia de recurso dos Tribunaes Regionaes para o Tribunal Superior, é a do art. 83 § 5.º:

"Em todos os casos, dar-se-á recurso da decisão do Tribunal Regional para o Tribunal Superior, quando não observada a jurisprudencia deste".

As ponderações que acabo de fazer, a proposito do recurso de *habeas-corporis*, em materia eleitoral, não têm por fim provocar uma decisão do Tribunal, neste momento, mas apenas despertar sua attenção para o estudo da materia. Não faltará, sem duvida, occasião para o julgamento.

Occupar-me-ei agora das recommendações ou instruções, a que alludi.

Consideremos, em primeiro lugar, os comícios, ou "meetings" de propaganda partidaria, em face da Constituição.

Prescreve o art. 113 n. 11:

"A todos é licito se reunirem sem armas, não podendo intervir a autoridade, senão para assegurar ou restabelecer a ordem publica. Com este fim, poderá designar o local onde a reunião deva se realizar, contanto que isso não a impossibilite ou frustre".

Claro está que o partido politico, que pretenda realizar comícios, deve avisar previamente a policia, para que esta assegure a ordem publica. O chefe de policia ou a autoridade competente, poderá designar o local onde o comício, ou a reunião, se deve realizar.

Isso, porém, de tal maneira que se não torne impossivel ou se fruste a reunião.

Sómente quando o partido politico prove que o local ou locais designados pela policia são improprios ou inconvenientes, tornando impossivel ou frustando a reunião ou o comício, poderão os juizes e tribunaes eleitoraes admitir o constrangimento illegal, e determinar criteriosamente um lugar adequado, sem prejuizo da ordem publica e da circulação, concedendo *habeas-corpus* para que ali se realize. Quando se verificarem essas circunstancias, deverão ser immediatamente comunicadas ao Tribunal Superior.

Outro dispositivo constitucional, que se terá de entender e applicar do modo que corresponda aos intuitos do legislador constituinte, aos altos interesses publicos, e á coordenação dos Poderes Judiciario e Executivo, é o art. 70 § 2º da Constituição:

"As decisões da Justiça Federal serão executadas pela autoridade judiciaria, que ella designar, ou por officiaes judiciais privativos. Em todos os casos, a força publica estadual ou federal prestará o auxilio requisitado na forma da lei".

É manifesto que a Constituição determina que será, pela força estadual, assim como pela federal, prestado o auxilio que os tribunaes federaes requisitem, na forma da lei, para execução e cumprimento de suas decisões.

Na Constituição anterior, as sentenças e ordens da magistratura federal eram executadas por funcionarios judiciais da União, aos quaes a policia local era obrigada a prestar auxilio quando invocado por elles (arts. 59 e 60 § 4º).

A Constituição de 16 de julho autoriza tambem a requisição da força federal.

E, para o mais seguro e decisivo prestigio da Justiça Federal, considera caso de intervenção nos Estados — a execução de ordens e decisões dos juizes e tribunaes federaes, — caso em que a intervenção "será requisitada ao Presidente da Republica pela Corte Suprema, ou pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, podendo o requisitante commisionar o juiz, que torne effectiva ou fiscalize a execução da ordem ou decisão".

Quando os tribunaes eleitoraes tenham de requisitar a força estadual ou federal, cumpre que attendam ao seguinte:

a) devem primeiramente requisitar o auxilio da força estadual, por intermedio das autoridades competentes, na forma da legislação em vigor;

b) sómente quando não sejam attendidos pelas autoridades estaduais, ou se torne inutil ou impraticavel esse auxilio, por serem suas decisões desrespeitadas precisamente por taes autoridades, verificando-se, assim, a necessidade de requisição da força federal, deverão recorrer a essa medida;

c) em tal hypothese, incumbe-lhes communicar o facto ao Tribunal Superior, para que este possa providenciar junto ao Governo, no sentido de ser attendida a requisição;

d) exclusivamente, naquelles casos extremos e urgentes, em que a demora possa causar damno irreparavel e frustrar o cumprimento da decisão, que requer execução immediata, poderá o Tribunal Regional pedir directamente ao Commandante da Região Militar o indispensavel auxilio da força federal, que a Constituição lhe garante, e deverá então communicar *in continenti* ao Tribunal Superior o facto com as suas circunstancias.

Tendo em vista justamente esta ultima hypothese, que, por sua gravidade, reclama a maior prudencia, na que concerne a apreciação dos factos e á utilização da medida, já anteriormente este Tribunal resolveu solicitar do Governo que transmita aos Commandantes das Regiões Militares a necessaria autorização, para que possam elles prestar aos Tribunaes Regionaes o auxilio que, em semelhantes conjuncturas lhes fór requisitado.

Com a publicidade destas instrucções e das providencias tranquilizadoras do Governo, acredito que muito lucrará a ordem publica e plena confiança se inculcará no espirito dos eleitores e dos partidos politicos, quanto á liberdade do voto e á independencia do eleitorado.

As instrucções approvadas por accordão do Tribunal Superior fazem parte de sua jurisprudencia, e autorizam o recurso, para elle, de toda e qualquer decisão dos Tribunaes Regionaes, nos termos da Constituição.

### Estado do Piauhý

Recurso Eleitoral n. 136 — Classe 3ª do art. 30 do Regulamento Interno

#### Accórdão

Vistos, etc. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, adoptando os fundamentos no recurso eleitoral n. 136, 3ª classe, em confirmar o accordam recorrido do Tribunal Regional do Estado do Piauhý, que negou a transferencia de domicilio eleitoral do eleitor Sergio Alves de Oliveira.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

### Estado do Piauhý

Recurso Eleitoral n. 136 — Classe 3ª do art. 30 do Regulamento Interno.

#### Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Dr. Mario Pacheco, na qualidade de delegado do Partido Progressista Piauhyense, e recorrido Francisco Alves Cavalcanti, delegado do Partido Nacional Socialista em Campo Maior (Estado do Piauhý), e

Considerando que não prevalece a allegação feita pelo recorrente de nullo o processo no recurso interposto pelo recorrido do despacho proferido pelo Presidente do Tribunal Regional para este, porquanto tal recurso não é o de que cogita o art. 171, do Código Eleitoral em vigor, sim o de que trata o art. 178, do mesmo Código Eleitoral, conforme se vê das Instrucções constantes do accordam deste Tribunal Superior em 21 de maio de 1934. (Bol. Eleitoral n. 49, de 13 de junho de 1934, p. 806);

considerando que o processo para a transferencia do domicilio eleitoral requerida pelo eleitor João Joaquim do Monte, da 7ª zona, em José Freitas, para a 9ª zona, em Campo Maior, só se ultimou, vigorante já o novo Código Eleitoral desde de 7 de junho do corrente anno, e *ex-vi* do art. 68 do mesmo Código Eleitoral o domicilio eleitoral deve coincidir com o domicilio civil, o que não se verifica no caso dos autos;

considerando, além disso que não consta do processo tenham sido observadas na transferencia requerida as formalidades então exigidas pelas ditas Instrucções letra A, n. 2;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e conforme opinia o Dr. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença do Tribunal Regional.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

### Estado do Piauhý

Recurso Eleitoral n. 147 — Classe 3ª do art. 30 do Regulamento Interno

#### Accórdão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso interposto por Claudio Pacheco, delegado do Partido Progressista Piauhyense, contra a decisão do Tribunal Regional do Piauhý, que reformou o despacho do seu Presidente mandando effectuar a transferencia do eleitor Antonio Simplicio dos Santos, do município de "José de Freitas", para o de Campo Maior. E, confirmando o accordão recorrido, pelos seus fundamentos, e mais porque, ao ser dado o despacho da transferencia, já estava em vigor o Código Eleitoral de 4 de maio de 1935, julgamos bem decidido o cancelamento da transferencia.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

**Estado do Amazonas**

*Habeas-corpus* n. 62. — Classe 1ª do artigo 30 do Regimento Interno.

**Accórdão**

Vistos, etc.:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral attenta as circumstancias narradas no telegramma de folhas e tratando-se no caso de pedido de *habeas-corpus* proferido, em deferir o mesmo; fazendo-se a necessaria communicação por telegramma ao Presidente do Tribunal Regional do Amazonas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

**Estado da Bahia**

(\*) Recurso Eleitoral n. 41—Classe 4ª do art. 30 do Regimento Interno.

**Accórdão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da Bahia, em que são partes como recorrente, Dr. João Mendes da Costa Filho, e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por maioria de votos, julgar improcedente o recurso interposto contra a eleição renovada de Cotegipe, no Estado da Bahia. Das arguições feitas contra a validade da dita eleição a unica que teria algum alcance para dar logar a nulidade do pleito seria a de que a eleição se teria realizado em dia differente daquelle que fora designado (Codigo Eleitoral art. 97, n. 2). Mas, do proprio documento junto pelo recorrente se evidencia que a transferencia do dia da eleição foi feita pelo Tribunal Regional; e della dada sciencia ao juiz eleitoral da zona, que communicou ter disto tomado conhecimento e feito expedir editaes de convocação dos eleitores para a eleição a se realizar em 5 de junho. Deste modo nenhum vicio inquiriria de nulidade a votação da alludida secção eleitoral de Cotegipe de vez que foi a eleição realizada no dia para o qual foi transferida tendo a ella comparecido grande numero de votantes, sem ter havido protesto ou reclamação por parte dos interessados, os quaes nem sequer formularam perante o Tribunal Regional a alludida arguição, quando por elle foi feita a apuração de votação, tendo, arguido outros motivos que não lograram ser attendidos naquella instancia, pois que elles não acarretariam a nulidade pretendida com que este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, accordou por unanimidade de votos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

**Estado de Sergipe**

Recurso Eleitoral n. 43 — Classe 4ª, do artigo 30 do Regimento Interno.

**Accórdão**

Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da 4ª classe, em que são partes como recorrente, João de Assis Martins e recorrido, Aniceto José dos Santos.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida que julgou valida a eleição do Syndicato dos Pedreiros de Sergipe, em que foi indicado como delegado-eleitor Aniceto José dos Santos. Assim decidem porque foram preenchidas todas as formalidades legais, sendo o eleito, representante de um syndicato que estava regularmente registrado no Ministerio do Trabalho, como se vê dos documentos de folhas 23 e 25.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

**EDITAES E AVISOS****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL**

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Bartholomeu Monteiro Duarte, Alvaro dos Santos Oliveira, Americo Corrêa e Wellington Perissé Bastos, foram designados como delegados do Partido Autonomista do Districto Federal perante as Zonas Eleitoraes, conforme officio do sr. Presidente daquelle Partido. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

**QUALIFICAÇÃO REQUERIDA****Primeira Circumscripção****TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 1935

1.913. Carlos Alexandre Paes de Oliveira Vianna.

**Segunda Circumscripção****QUINTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE SETEMBRO DE 1935

**RECTIFICAÇÃO**

2.484. Walter Wentrick da Costa.

**SEXTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Lagoa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1935

3.039. Antonio Ferreira Guimarães Junior.

3.040. Ivo Martins.

3.041. José Augusto Alves Magalhães Cabral.

3.042. José Carlos de Almeida Serra.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 1935

3.043. Manoel Loureiro da Costa.

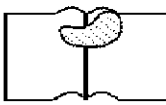
3.044. Octaviano Alves de Souza.

3.045. David Moraes Taveira.

3.046. Virgílio Pereira de Azevedo Filho.

3.047. Eduardo Guimarães Salamondé.

3.048. Eduardo Gouveia Rosa.



**SETIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Francisco Farias

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935**

- 4.128. Iva Rammelel.
- 4.129. Horacio Augusto Paiva.
- 4.130. Ernesto Grecco.
- 4.131. Doellinger Augusto de Oliveira.
- 4.132. Celio dos Santos.
- 4.133. Bazilio Alves dos Santos.
- 4.134. Antonio de Pinho.
- 4.135. Nilton Rogich da Costa.
- 4.136. Josepha Pereira.
- 4.137. Sylvia Regina do Amaral Portella.
- 4.138. Americo Nora.
- 4.139. Alvaro da Costa Marques.
- 4.140. Candido Cavaleanti de Albuquerque Pitter.
- 4.141. Esmar Alves.
- 4.142. Francisco de Almeida.
- 4.143. Lino Corrêa.
- 4.144. Maria Silva.
- 4.145. Manoel Rodrigues de Souza.
- 4.146. Maria Lins de Macedo.
- 4.147. Maria de Lourdes Bastos.
- 4.148. Maria Julia Salles.
- 4.149. Mariano de Oliveira Neves.
- 4.150. Orsina Felismina Bastos.
- 4.151. Orlando da Silveira Bastos.
- 4.152. Paulo Noronha.
- 4.153. Paulino de Souza.
- 4.154. Simonides Lopes de Figueiredo.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1935**

- 4.155. Ernani Pinto de Araujo.
- 4.156. José Augusto de Mello.
- 4.157. Zulmira dos Santos Mello.
- 4.158. Oscar de Oliveira Lucena.
- 4.159. Ernany Lemos Baptista.
- 4.160. Edgard Vasco Marinho.
- 4.161. José Baptista.
- 4.162. Theodoro da Silva.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 1935**

- 4.163. Adalberto Augusto Christiano Philippsen.
- 4.164. Antonio Luiz Justen.
- 4.165. Alvaro Dias Barreiros.
- 4.166. Ignacio Marques da Silveira.
- 4.167. Maria da Silva.
- 4.168. Olympio Machado.
- 4.169. Sebastião Bittencourt da Costa.
- 4.170. Sandoval Rabello Nery.
- 4.171. Alfredo Joaquim dos Santos.
- 4.172. Antonio Sebastião de Oliveira.
- 4.173. Clovis da Cruz Senna.
- 4.174. Eugenio Caruso.
- 4.175. Florentino Alves Laurindo.
- 4.176. Sebastião José Martins Pimentel.
- 4.177. Sebastião Rangel.
- 4.178. Florindo Herrera.
- 4.179. Guilherme Teixeira de Faria.
- 4.180. Jandyr Teixeira de Oliveira.
- 4.181. Luiz Mauricio.
- 4.182. Mario Rodolpho da Cunha.
- 4.183. Romão Polycarpo Costa.
- 4.184. Mario Santoro.
- 4.185. Nair Gaspar Moreira.
- 4.186. Luciana Waldemira de Araujo e Silva.
- 4.187. Edison José Vieira.
- 4.188. Atila de Souza.
- 4.189. Bolivar Moichi Pereira.
- 4.190. Octacilio do Brito.

- 4.191. Francisco Manoel Gonçalves.
- 4.192. Aylton Ribeiro Duarte.
- 4.193. Eugenio Pedro.
- 4.194. Kayser Cardoso de Andrade.
- 4.195. Carlos Rico.
- 4.196. Carlos dos Santos Pereira.
- 4.197. Nilo Costa Filho.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1935**

- 4.198. Ormino Faustino Carlos.
- 4.199. Manoel Gomes da Silva.
- 4.200. Adhemar Menezes de Oliveira.
- 4.201. Judith Avila de Paula.
- 4.202. Manoel de Carvalho.
- 4.203. Maria da Gloria Silva.
- 4.204. Olga Lena Garcia.

**Terceira Circumscripção****NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1935**

- 4.162. José Egger — foi julgado qualificado por accordam do Tribunal Regional Eleitoral datado de 10 de setembro de 1935.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1935**

- 1.592. Alvaro Nogueira.
- 1.593. Amphiphio Izaias José de Carvalho.
- 1.595. Miguel Lucena.
- 1.596. Ary Xavier Saldanha.
- 1.597. Geraldo Cardoso Soares Pereira.
- 1.598. Eduardo Xavier Saldanha.
- 1.599. Odilon Frossard de Souza.
- 1.600. Isaac Cavalheiro da Silva.
- 1.601. Carolina Braga.
- 1.602. Accacio Monteiro de Carvalho.
- 1.603. José Domingues.
- 1.604. Pedro Pereira Gonçalves.
- 1.605. Antenor de Oliveira Rosas.
- 1.606. Mario Gonçalves Ferreira.
- 1.607. Emilio Wencesláu de Oliveira.
- 1.608. Antonio Teixeira Sampaio Junior.
- 1.609. Ondina Camuri.
- 1.610. Alcione Braga.
- 1.611. João José Gomes Netto.
- 1.612. Mathilde Burlini.
- 1.613. Jovem Clarindo Gomes.
- 1.614. Odancinio Barcellos e Silva.
- 1.615. Ciléa da Primavera Cavalléro.

INDEFERIDO

- 1.594. Helena Gama Lobo.

Rio de Janeiro, aos 16 de Outubro de 1935. — O Escrivão, *F. Farias*.**Terceira Circumscripção****DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Eurico Paixão

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE SETEMBRO DE 1935**

- 2.856. Djalma de Oliveira Ramalho.
- 2.857. Guilherme Pinho Braçantes.
- 2.858. Iracema Ferreira Bastos.

2.859. José Pereira Bispo.  
 2.860. Jorge Frontino.  
 2.861. Luiz da Silva Braga.  
 2.862. Manoel André Arcego Filho.  
 2.863. Marcolino Fernandes dos Santos.  
 2.864. Mancio Floriano Gisson.  
 2.865. Oswaldo Haquillo Land.  
 2.866. Elanislão Ferreira de Andrade.  
 2.867. Firmino de Carvalho.  
 2.868. Milton Serqueira Maia.  
 2.870. Aristides Alcides dos Santos.  
 2.871. Sylvia de Mattos.  
 2.872. Lourival Franco Meirelles.  
 2.873. Zulmar Raymundo Barreto.  
 2.874. Euclydes da Costa Mattos.  
 2.875. Ilson Simas.  
 2.876. Alcitrades Rodrigues Neves.  
 2.877. Manoel Augusto Faria.  
 2.878. Augusto Cesar da Costa Guimarães.  
 2.879. Manoel Machado Nunes Filho.  
 2.880. Paula Cordon.  
 2.881. Manoel Siqueira Lopes.  
 2.882. Manoel Domingues Carter.  
 2.883. José Baptista Pinheiro.  
 2.884. José Rozendo dos Anjos.  
 2.885. Heitor Teixeira da Silva Cardozi.  
 2.887. Antonio Muniz de Vasconcellos.  
 2.888. Sebastião Leite Sant'Anna.  
 2.889. Maria de Lourdes do Amaral.  
 2.890. Azenulpho da Silva Nogueira.  
 2.891. Abelardo Antonio da Rocha.  
 2.892. Avelino Teixeira de Barros.  
 2.893. Aristeu Gregorio da Silva.  
 2.894. José do Espirito Santo.  
 2.895. Alice Bóyd.  
 2.896. Antenor Francisco da Silva.  
 2.897. Manoel Di Palma.  
 2.898. Orlando João Baptista.  
 2.899. Alice da Silva.  
 2.900. Abigail dos Santos Barroso.  
 2.901. Waldemar Figueiredo da Silva.  
 2.902. Orozumbo Lyrio.  
 2.903. Clerio da Silva.  
 2.904. Manoel Felipe Falcão Filho.  
 2.905. Jorge Duarte Freitas.  
 2.906. Aristides Gomes Filho.  
 2.907. Venceslão Vieira.  
 2.908. Waldemar Brigue Navarro.  
 2.909. Heraldo Bertrand Moreira de Paiva.  
 2.910. Alberto Uchôa Corrêa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 1935

2.911. Acy da Fonseca Reis.  
 2.912. Carlos Pinto da Silva.  
 2.913. Armando Alves Saroldi.  
 2.914. João Baptista de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 1935

2.915. João Scaranella.  
 2.916. Marieta de Almeida Pinto.  
 2.917. Emilio de Almeida.  
 2.918. José Molinari.  
 2.919. Mario Pereira da Costa.  
 2.920. Milton Favares.  
 2.921. Aristarte Gonçalves Leite.  
 2.922. José Simão do Nascimento.  
 2.923. Arlindo Pereira de Araujo.  
 2.924. Cremilda de Moraes.  
 2.925. Luiza da Silva Velho.  
 2.926. Alfredo Dias Pacheco.  
 2.927. Walter Menezes Rocha.  
 2.928. José Martin Roiz.  
 2.929. Nelson Pinto da Rocha.  
 2.930. Archimedes de Sá Bittencourt.  
 2.931. Diogo Franco Alves.  
 2.934. Armando Gonçalves Vianna.  
 2.937. Francisco José do Nascimento.  
 2.938. Gilberto Torres Ferreira Lima.  
 2.940. Iracema Vieira de Lima.  
 2.941. José da Costa Côrtes.  
 2.942. João Carneiro da Silva.

2.943. Joventino de Campos Nogueira Pinto.  
 2.944. Jorge da Costa Quintão.  
 2.945. Lydio Bastos da Costa.  
 2.946. Mario de Sá Barbosa.  
 2.947. Vergnaud de Oliveira Ramalho.  
 2.948. Waldemiro Pereira Leite.  
 2.949. Nair de Castro Leal.  
 2.950. Carlos de Araujo Junior.  
 2.951. Aloides Moura.  
 2.952. Mario Jesus de Almeida.  
 2.953. Ampliato Gomes da Paixão.  
 2.955. Leanyro Saturnino Rodrigues de Britto.  
 2.956. Hedi Barroso.  
 2.957. Eugenia Weis Muller.  
 2.958. René Perlingeiro de Oliveira.  
 2.959. Alyaro Alves Vianna.  
 2.960. Maria Lopes Martins.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE OUTUBRO DE 1935

2.961. Jurandyr Joaquim da Cunha.  
 2.962. Manoel Augusto Sodré.  
 2.963. João Contreras Casas.  
 2.964. Benjamin Escobar.  
 2.965. Alvaro Baptista.  
 2.966. Arthur Aurelio de Vasconcelos.  
 2.967. Pedro Escobar Calvente.  
 2.968. Adhemar Domingos.  
 2.969. Raphael Hardman do Valle.  
 2.970. Jorge Americo de Araujo.  
 2.971. Consuelo Martinez Roma.  
 2.972. Julio Ribeiro Bastos.  
 2.973. Sylvia da Silva.  
 2.974. Pedro Augusto dos Santos.  
 2.975. Olga Vidal Daim.  
 2.976. Oswaldo Costa.  
 2.977. Ignacio José Pereira.  
 2.978. Geraldo Alves Nigro.  
 2.979. Benjamin Pighiasco.  
 2.980. Aretz Moraes Neves.  
 2.981. Acy Barbosa do Nascimento.  
 2.982. Waldemar Padrão.  
 2.983. Antonio Gonçalves Paulino.  
 2.984. Adhemar Lopes Teixeira.  
 2.985. Antonio de Araujo Lemos.  
 2.986. Angelo Ferreira.  
 2.987. Esmeraldina Lima Teixeira.  
 2.988. Francisco Fernandes Guimarães.  
 2.989. José de Almeida.  
 2.990. João da Costa Passos.  
 2.991. Lino Martins Rodrigues.  
 2.992. Moacyr Pinto Magalhães.  
 2.993. Moacyr de Almeida Ferreira.  
 2.994. Mario Schmidt.  
 2.995. Fernando de Almeida Prado.  
 2.996. Aurelio Pereira Cardoso.  
 2.997. Dinorah de Vasconcelos Lins.  
 2.998. Raul da Costa Nogueira.  
 2.999. Francisco José Ferreira.  
 3.000. Christovão Ribeiro dos Santos.

INDEFERIDO:

2.869. Rodolpho Marcondes Pereira Lima.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935

2.755. Eladio de Souza Avanda

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE SETEMBRO DE 1935

4.265. Almontor Felipe Nery.  
 4.266. Estevão Pereira de Souza.  
 4.267. Mario da Rosa Affonso.  
 4.268. Heitor dos Santos.

- 4.269. Antonio de Souza Lima.  
 4.270. Emilio Domingos de Oliveira Filho.  
 4.271. Antonio Moreira Rocha.  
 4.272. Antonio Pereira dos Santos.  
 4.273. Antonio Alves da Matta.  
 4.274. Antonio Francisco da Conceição.  
 4.275. Antonio da Silva Leitão.  
 Qualificados por decreto de 1 de outubro de 1935.  
 4.276. Antonio Martins Pamplona.  
 4.277. Armando do Carmo Lima.  
 4.278. Adrelino Altademo.  
 4.279. Arminio Ferreira Bastos  
 4.280. Allyrio Pereira Barros.  
 4.281. Alceu dos Santos Junior.  
 4.282. Amilton do Nascimento Lopes  
 4.283. Alvaro da Costa Morgado.  
 4.284. Albanez Germano dos Santos.  
 4.285. Americo Teixeira da Malta.  
 4.286. Agostinho Machado Lourenço.  
 4.287. Arthur da Silva Duque.  
 4.288. André Tito.  
 4.289. Armando Rodrigues dos Santos.  
 4.290. Alfredo Alves Vianna.  
 4.291. Carlos José da Silva.  
 4.292. Carlos de Carvalho.  
 4.293. Clerio Firminio da Silva.  
 4.294. Djaima dos Santos.  
 4.295. Diva Rodrigues Gomes.  
 4.296. Decio Corrêa Lima.  
 4.297. Ester de Carvalho Oliva.  
 4.298. Evilasio Pereira da Cunha.  
 4.299. Euclides Gonçalves da Rocha.  
 4.300. Eduardo Francisco Esidoro.  
 4.301. Euclides de Andrade Lima.  
 4.302. Francisco Amaral Rodrigues.  
 4.303. Francisco Cicero da Fonseca.  
 4.304. Flavio de Pinho Gomes.  
 4.305. Friederik Currlim de Oliveira.  
 4.306. Herminio Basile Nogueira da Silva.  
 4.307. Irene Negello Cardoso.  
 4.308. José Francisco Izidoro.  
 4.309. José Salvador Gigante.  
 4.310. José Joaquim Rodrigues.  
 4.311. João dos Santos.  
 4.312. João Caetano da Silva.  
 4.313. João Pinheiro de Lacerda  
 4.314. Joaquim Rodrigues.  
 4.315. Joaquim Scovino.  
 4.316. Joaquim Pinto Barbedo.  
 4.317. Jocelim Affonso Ribeiro.  
 4.318. Jorge Joaquim da Silva.  
 4.319. Laberty Costa.  
 4.320. Lourival Nunes Sacarine.  
 4.321. Leonidas de Almeida.  
 4.322. Lourenço Mendonça de Magalhães.  
 4.323. Luiz Augusto.  
 4.324. Manoel José de Oliveira Junior.  
 4.325. Manoel Joaquim Bastos Junior  
 4.326. Manoel de Jesus Filho.  
 4.327. Manoel Vieira de Lima.  
 4.328. Maria José Costa Pereira.  
 4.329. Mario Manso.  
 4.330. Maria Gracinda Labão.  
 4.331. Nilton Alves de Mendonça.  
 4.332. Nelson Ferreira Leite da Gama.  
 4.333. Octavio da Silva Gomes.  
 4.334. Odilon Massena.  
 4.335. Oscar Arthur de Castro.  
 4.336. Orlando Lopes Camargo.  
 4.337. Olegario da Silva Pereira.  
 4.338. Oswaldo Bastos.  
 4.339. Oswaldo dos Santos Pontes.  
 4.340. Oswaldo Dutra de Andrade.  
 4.341. Paschoal de Oliveira.  
 4.342. Paulo Pereira Neves.  
 4.343. Ramiro Botelho.  
 4.344. Sebastião da Cunha Azevedo  
 4.345. Sebastião Ferreira Martins.  
 4.346. Xel Rodrigues dos Santos.  
 4.347. Waldemar Rodrigues.  
 4.348. Nicolau Vieira Cardoso.  
 4.349. Antonio Ferreira Quintanilha.  
 4.350. Amario Joaquim de Aguiar.  
 4.351. Luiz Gonzaga dos Santos.

- 4.352. Anthero Custodio Marques  
 4.353. Themistocles da Rocha.  
 4.354. Manoel Soares.  
 4.355. Geraldo Graça Aranha.  
 4.356. Mario Graça Aranha.  
 4.357. Waldemar do Espirito Santo.  
 4.358. Waldyr Eiras de Andrade.  
 4.359. Domingos Spinelle Verte.  
 4.360. Aydy da Silveira.  
 4.361. Bernardo Luiz Lopes Filho.  
 4.362. Elzira São Paulo de Aguiar Perera.  
 4.363. Jayme Gomes.  
 4.364. Mario da Silveira.  
 4.365. Reginaldo Rodrigues Veiga.

## DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Juiz — Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

Escrivão — Francisco Placido de Mello

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.014. Sadock Romeu da Silva.  
 3.231. João Geraldo Pereira Susano.  
 3.232. Byron Shakespeare de Gouvêa.  
 3.233. Celestino Paulo de Oliveira.  
 3.234. Edgar Conde  
 3.235. Floriano da Cruz.  
 3.236. Flavio Vieira.  
 3.237. Lucélia Teixeira de Abreu.  
 3.238. Antonio José Rodrigues.  
 3.239. Antonio de Oliveira.  
 3.240. Antonio Medeiros Braga.  
 3.241. Djalma Pereira Ramos.  
 3.242. Edmundo Spelta.  
 3.243. José Antonio da Costa Lima.  
 3.244. Murillo dos Santos Meira.  
 3.245. Oswaldo Ribeiro.  
 3.246. Alvaro da Silva Chaves.  
 3.247. Antonio Luiz Parcial.  
 3.248. Antonio de Azevedo Machado.  
 3.249. Alcebiades Monteiro Gettgrey.  
 3.250. Alcides da Rocha Fialho.  
 3.251. Antonio José de Oliveira.  
 3.252. Aida Leite Cavalcanti.  
 3.253. Candido Francisco Barroso.  
 3.254. Dario Evangelista dos Santos  
 3.255. José Severiano de Souza.  
 3.256. Mario de Oliveira.  
 3.262. Waldemiro Candido de Oliveira  
 3.263. João dos Passos Rocha.  
 3.264. Mercedes Pereira dos Santos.  
 3.265. Catulino Gonçalves Campos.  
 3.266. Antonio José Dias Fernandes.  
 3.267. Olivio das Chagas.  
 3.268. Itamar Nicanor de Araujo.  
 3.269. Almir da Cunha e Costa.  
 3.270. Leandro Soares.  
 3.271. Celestino Paulo de Oliveira.  
 3.272. Antonio Rufino de Paiva.  
 3.273. Antonio Galdino.  
 3.274. Arilino Braga Ramos.  
 3.275. José Gonçalves  
 3.276. Pedro Pinto Martins.  
 3.277. Zair Souto.  
 3.278. Armando Lillis Cardoso.  
 3.279. Arthur da Silva Mello.  
 3.280. Alberto Belmiro da Silva.  
 3.281. Aureliano Esteves.  
 3.282. Arlindo José de Souza Santos.  
 3.283. Americo Papera.  
 3.284. Aagesen Pires da Silva.  
 3.285. Antenor Gomes de Paula  
 3.286. Antonio Braga.  
 3.287. Aristoteles de Souza  
 3.288. Alberto de Mattos.  
 3.289. Annibal de Oliveira.  
 3.290. Antonietta dos Santos.  
 3.291. Briolângio da Costa Vaz.  
 3.292. Bento Emanuel Teixeira.

- 3.293. Carlos da Costa Araujo.  
 3.294. Eutimio da Silva.  
 3.295. Eduardo Duarte da Cruz.  
 3.296. Eduardo Theophilo Abdalla  
 3.297. Enedino de Carvalho.  
 3.298. Flavio Pereira Couto.  
 3.299. Francisco Baptista Chileli  
 3.300. Godofredo Fellipe Cardoso.  
 3.301. Genesio Raposo Branco.  
 3.302. Isa da Silva Oliveira.  
 3.303. João Joaquim.  
 3.304. João Ignacio da Silva.  
 3.305. Julio Ary dos Santos  
 3.306. José Peres.  
 3.307. José Rodrigues Ferreira.  
 3.308. José Vicente Ferreira.  
 3.309. José Eloy Moreira.  
 3.310. João Chaves.  
 3.311. José Diniz Bino.  
 3.312. João Ignacio da Silva.  
 3.313. Luiz Francisco de Oliveira.  
 3.314. Luiz Ferreira de Castilho.  
 3.315. Luiz de Castro.  
 3.316. Luiz Pedro Teixeira.  
 3.317. Margarida Maria de Alachogue Gouvêa.  
 3.318. Mario da Motta Machado.  
 3.319. Maria de Souza e Silva  
 3.320. Maria Passos de Oliveira.  
 3.321. Maria Antonia.  
 3.322. Maria Sophia da Silva  
 3.323. Nilo José Firmino.  
 3.324. Orlando Raymundo.  
 3.325. Olympio José de Lindo.  
 3.326. Osmildo de Aguiar.  
 3.327. Osorio Marques Pereira.  
 3.328. Otto Vieira de Magalhães.  
 3.329. Pedro de Almeida.  
 3.330. Pedro Vafari.  
 3.331. Rosaria da Rosa Ribeiro.  
 3.332. Sebastião dos Santos.  
 3.333. Samuel Ferreira.  
 3.334. Tertuliano Alves.  
 3.335. Waldemar de Souza.  
 3.336. Waldemar Papera.  
 3.337. Waldyr Gama da Silva.  
 3.338. Waldemiro Pedro.  
 3.339. Berillio de Oliveira Carvalho.  
 3.340. Jardelino Dias Bicaco.  
 3.341. Pedro Affonso de Carmo.  
 3.342. Manoel Pereira.  
 3.343. Orlando Augusto Teixeira.  
 3.344. Albino Dyonisio.

## INDEFERIDOS

- 3.257. João Victor Bomfim.  
 3.258. Mario Rodrigues Lisboa  
 3.259. Miralda Aquino Bomfim.  
 3.260. Octavio Vanderley dos Santos.  
 3.261. Walter de Assis Lima.

## EDITAES DE INSCRIPÇÃO

## PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)

(Districtos municipaes de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral (antiga), estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**RAMIRO LOUREIRO** (24.184), filho de Antonio do Nascimento Loureiro e de Eudoxia Gonçalves Loureiro, nascido a 22 de setembro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida.)

**WILLIAM MAZZOCCO**, filho de Annibale Mazzocco e de Rafaela Vitale, nascido a 24 de março de 1874, na Italia (naturalizado brasileiro), commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 21.)

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1935. — O Escrivão, Carlos Waldemar.

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 3ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**YVONE VIEIRA MARQUES SANCHO** (3.333), filha de Guilherme Arlindo Vieira e de Palmyra Sayão Xavier de Britto, nascida a 14 de julho de 1904, no Districto Federal, empregada municipal, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.815.)

**DEOCLECIANO PINTO LEITE** (3.334), filho de Arthur Martins Pinto Leite e de Idalina Mendes e Pinto Leite, nascido a 19 de setembro de 1900, no Districto Federal, commercio casado com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.778.)

**RUY ROCHA** (3.335), filho de Luiz José da Rocha e de Josephina Silva Rocha, nascido a 23 de abril de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.856.)

**AMANCIO GONÇALVES DA SILVA** (3.336), filho de Antonio Gonçalves da Silva e de Hygina Maria de Lima, nascido a 26 de maio de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.765.)

**ROMUALDO RICARDO LOPES** (3.337), filho de Joaquim Ricardo Lopes e de Julieta de Sousa Lopes, nascido a 31 de março de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.891.)

**LEONARDO DE NUBILA** (3.338), filho de Donato Antonio de Nubila e de Guilhermina Novelina, nascido a 5 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.825.)

**MERCIANO DE FREITAS** (3.339), filho de Joaquim de Freitas e de Clemencia Angelica Alves, nascido a 5 de julho de 1898, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.882.)

**REGINA DE MAGALHÃES SALUSSE** (3.340), filha de Eduino Salusse e de Hilda de Magalhães Salusse, nascida a 12 de setembro de 1915 no Districto Federal, estudante solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona numero 2.042.)

**AROLD DE ANDRADE** (3.341), filho de Tancredo Raphael de Andrade e de Maria de Andrade, nascido a 10 de fevereiro de 1910, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.012.)

**MANOEL NUNES NOGUEIRA** (3.342), filho de Gabriel Nunes Nogueira e de Maria Francisca Nogueira, nascido a 25 de fevereiro de 1896, em Cuyabá, Estado do Matto Grosso, funcionario federal casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos, (Transferencia. Titulo n. 543.)

**ALCINA PINTO ESTRELLA** (3.343), filha de João de Sousa Pinto e de Cirilia Rosa de Oliveira Pinto, nascida a 3 de agosto de 1893, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.773.)

**WALDEMAR LEMOS FERREIRA** (3.344), filho de José Ferreira Assupção e de Iplota Lemos Ferreira, nascido a 18 de março de 1909, em Santa Izabel, Estado de Minas

Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida. 3.ª Zona n. 1.860.)

Districto Federal, aos 17 de outubro de 1935. — Pelo Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

### Primeira Circunscrição

#### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — *Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**JOSE VALLE JUNIOR** (2.887), filho de José Antonio Valle e de Faustina Almeida do Valle nascido a 3 de março de 1902, no Districto Federal, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.530.)

**ALVARO MAGALHÃES** (2.888), filho de José Cruz Magalhães e de Angelina dos Santos, nascido a 3 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 95 n. 1.274.)

**LUIZ TEIXEIRA DA SILVA** (2.889), filho de Antonio Teixeira da Silva e de Olivia Amorim Teixeira, nascido a 13 de maio de 1913, em São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.463.)

**DORA DOS ANJOS** (2.890), filha de Manoel Alves Gaspar e de Maria Dulcinda Ribeiro, nascida a 23 de novembro de 1911, no Districto Federal, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.506.)

**MARINO GUIMARÃES** (2.891), filho de Joaquim Guimarães e de Joanna Ferreira Guimarães, nascido a 17 de setembro de 1915, no Estado do Ceará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.543.)

**JOANNA DE OLIVEIRA MORAES** (2.892), filha de Soter Augusto de Oliveira e de Maria Julia de Oliveira, nascida a 13 de setembro de 1904, em Minas Geraes, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

**PAULO DE ANDRADE JESUS** (2.893), filho de Francisco Cesar Jesus e de Anna Andrade Jesus, nascido a 15 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 116 n. 1.537.)

**HAROLDO DA SILVA RAMOS PERRY** (2.894), filho de Mario Perry e de Cordelia da Silva Ramos Perry, nascido a 16 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 166 n. 1.526.)

**FRANCISCO CECILIANO** (2.895), filho de Salvador Ceciliano e de Congeita Pompéa, nascido a 30 de maio de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 112 n. 1.462.)

**ARTHUR FERNANDES CAMPOS DA PAZ** (2.896), filho de Arthur F. Campos da Paz e de Mercedes de Mello C. da Paz, nascido a 27 de setembro de 1914 no Districto Federal, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, B. E. 166 n. 1.523.)

**JOAQUIM FERREIRA LEAL**, (2.897), filho de Luiz Ferreira Leal e de Maria Leão Ferreira Leal, nascido a 4 de outubro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.313.)

**OSWALDO MOREIRA DA SILVA** (2.898), filho de Alexandre Moreira da Silva e de Albertina Moreira Luiza, nascido a 26 de janeiro de 1912 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.487.)

**LIUIJO PEREIRA FRANÇA** (2.899), filho de Antenor Nascimento França e de Olga Pereira, França nascido a 24 de maio de 1912, no Districto Federal, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.533.)

**JOAQUIM DE ALMEIDA CUNHA** (2.900), filho de Francisco de Almeida Cunha e de Celyria Olivas de Almeida, nascido a 28 de outubro de 1913, em Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.393.)

**RAUL AUGUSTO POTENGY** (2.901), filho de Joaquim de Aboim Potengy e de Rutina Mechelina Potengy, nascido a 28 de abril de 1887, no Rio Grande do Norte, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

**FRANCISCO DA SILVA PAES FILHO** (2.902), filho de Francisco da Silva Paes e de Maria Coladina Canellas, nascido a 7 de janeiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.525.)

**WALTER NASCIMENTO CORDEIRO** (2.903), filho de Antonio Vargino da Silva Cordeiro e de Maria da Penha Cordeiro, nascido a 23 de dezembro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 116 n. 1.313.)

**CAETANO MONTICO** (2.904), filho de João Montico e de Antonia Pellegrino, nascido a 21 de dezembro de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.507.)

**NELSON PINTO DA ROCHA** (2.905), filho de Antonio Pinto da Rocha e de Maria Rodrigues da Rocha, nascido a 22 de dezembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 1.521.)

**RAUL SANTOS** (2.906), filho de Martinho José dos Santos e de Anna Barbosa de Oliveira Santos, nascido a 11 de abril de 1901, em Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 69 n. 941.)

**SYLVIO JOSE BARROSO PEREIRA** (2.907), filho de Bernardino José Barroso Pereira e de Etelvina Nogueira Barroso, nascido a 20 de março de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.494.)

**LEOPOLDINA CUNHA DE ALBUQUERQUE** (2.908), filha de Antonio José da Cunha e de Celestina Rita da Silva Cunha, nascida no Districto Federal, funcionaria publica, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 119 n. 1.593.)

**EURICO DE OLIVEIRA** (2.909), filho de Antonio Camillo de Oliveira e de Maria Senhorinha de Oliveira Lage, nascido a 16 de dezembro de 1886, em Minas Geraes, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.544.)

**JOSE DA SILVA PESSOA SOBRINHO** (2.910), filho de Antonio da Silva Pessoa e de Margarida de Assumpção Pessoa, nascido a 26 de outubro de 1891, na Parahyba do Norte empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** (2.911), filho de Ezequiel Gomes dos Santos e de Adelia Antunes dos Santos, nascido a 28 de dezembro de 1916, no Districto Federal, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, B. E. 112 n. 1.483.)

**MARIA HELENA GITAHY DE ALENCASTRO** (2.912), filha de Mario Gitahy de Alencastro e de Constança B. de Silveira G. Alencastro, nascida a 4 de abril de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira. (Qualificação requerida, B. E. 110 n. 1.557.)

Districto Federal, aos 17 de outubro de 1935. — Pelo Escrivão — *C. Moraes*.

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

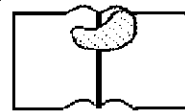
### Primeira Circunscrição TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona da 1.ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento do interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.174. Alcindo Salgueiro (3.174), filho de Manoel Teixeira Salgueiro e de Anna Manoela Fernandes, nascido a 5 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega, n. 379, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.591.)
- 3.175. Renato Corrêa de Almeida (3.243), filho de Armando Figueira de Almeida e de Maria Vieira Corrêa de Almeida, nascido a 4 de maio de 1909, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Buenos Ayres, n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 1.510.)
- 3.176. Daniel Placido Teixeira de Farias (3.263), filho de Thomaz Placida Teixeira de Farias e de Alice Lobo de Farias, nascido a 29 de junho de 1900, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 303, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.623.)
- 3.177. Nilo Pisani (3.264), filho de Vicente Pisani e de Rosa Pisani, nascido a 21 de julho de 1906, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro, n. 336, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 1.633.)
- 3.178. Samuel Manoel da Silva (3.265), filho de João Luiz da Silva e de Luiza Barbosa da Silva, nascido a 20 de agosto de 1909, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Benedictinos, n. 14, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.837.)
- 3.179. Severina Gomes da Paixão (3.266), filha de João Francisco Gomes e de Antonia Jacuina da Paixão, nascida a 29 de junho de 1903, em Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, residente á rua São Pedro, n. 202, sob., domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 1.708.)
- 3.180. Jesus Cameron (3.267), filho de Thomaz Cameron e de Maria Art Cameron, nascido a 2 de outubro de 1869, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Pedro, n. 343, ferro-viario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.724.)
- 3.181. José Soares (3.268), filho de Manoel Soares e de Maria Santa, nascido a 5 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, numero 345, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.710.)
- 3.182. Manoel Bastos (3.276), filho de João Alves Bastos e de Antonia Augusta Bastos, nascido a 30 de novembro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 313, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.712.)
- 3.183. Celestino Corrêa de Mattos (3.271), filho de Abel de Almeida Mattos e de Palmyra Corrêa, nascido a 15 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 338, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.719.)
- 3.184. José Soares (3.272), filho de Antonio Soares e de Virginia Theodora de Moraes, nascido a 26 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á avenida Thomé de Souza, n. 188, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.721.)
- 3.185. José Eugenio Muller Filho (3.273), filho de José Eugenio Muller e de Augusta Amaral Muller, nascido a 18 de julho de 1916, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, residente á rua Theophilo Ottoni, n. 201, sob., estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 1.896.)
- 3.186. Fernando Luiz Galvão Mercio (3.274), filho de Luiz Teixeira Mercio e de Maria Galvão Mercio, nascido a 14 de outubro de 1916, em Bagé, Estado do Rio G. do Sul, residente á rua da Alfandega, numero 70, sob., estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.898.)
- 3.187. Moacyr Borges de Mesquita (3.274), filho de Carolino Augusto de Mesquita e de Izabel Gomes de Mesquita, nascido a 14 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, numero 343, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.840.)
- 3.188. Elvira Oliveira dos Santos Cameron (3.276), filha de José Pinto dos Santos e de Emilia dos Santos, nascida a 26 de maio de 1896, no Distrito Federal, residente á rua S. Pedro, n. 343, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.732.)
- 3.189. Odette da Silva Vilella (3.277), filho de Antonio da Silva Vilella e de Auta da Silva, nascida a 20 de julho de 1913, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 343, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 1.842.)
- 3.190. Nio Diniz Gomes (3.278), filho de Hygino Caetano e de Maria José Gomes, nascida a 5 de julho de 1907, em Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Matto Grosso, n. 2, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.398.)
- 3.191. Arthur Marchiori Peixoto (3.279), filho de José Peixoto e de Italia Libera Marchiori Peixoto, nascido a 17 de maio de 1912, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 343, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.713.)
- 3.192. José Teixeira dos Santos (3.280), filho de João Martins Marques dos Santos e de Joaquina Teixeira dos Santos, nascido a 14 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 343, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.730.)
- 3.193. Maxencio Teixeira dos Santos (3.281), filho de João Martins Marques dos Santos e de Joaquina Teixeira dos Santos, nascido a 20 de agosto de 1911, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 341, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.722.)
- 3.194. Waldemar de Abreu (3.282), filho de Manfredo de Abreu e de Medca Ramos de Abreu, nascido a 10 de agosto de 1916, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 343, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.849.)
- 3.195. Eurico D' Abreu Vieira (3.283), filho de Antonio Formosinho Vieira e de Maria Emilia de Abreu Vieira, nascido a 10 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega, numero 68, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.809.)
- 3.196. Ernesto Bavier (3.284), filho de Salvador Bavier e de Francisca Magdalena, nascido a 3 de outubro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 343, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 1.715.)
- 3.197. Carlos Pereira da Luz (3.285), filho de José Pereira da Luz e de Feliciano Pereira da Luz, nascido a 12 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, n. 333, perito contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.800.)
- 3.198. José Bastos (3.286), filho de Manoel Ferreira Bastos e de Alzira Ferreira Bastos, nascido a 7 de outubro de 1905, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Rosario, n. 170, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto mu-

- municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.736.)
- 3.199. Marcio Cameron (3.287), filho de Jesus Cameron e de Emilia Duarte Cameron, nascido a 12 de agosto de 1896, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro, n. 343, commercio casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.805.)
- 3.200. Floriano Pereira Gomes (3.288), filho de Leoncio Pereira Gomes e de Marianna Pereira Gomes, nascido a 21 de setembro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro, n. 333, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.799.)
- Districto Federal, aos 16 de outubro de 1935. — Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*
- DECIMA ZONA ELEITORAL**
- De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona, 3ª circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os titulos dos seguintes cidadãos:
- 2.271. Maria da Conceição Rodrigues (2.315), filha de José Lopes Correia de Lacerda e de Maria dos Anjos Lacerda, nascida a 15 de dezembro de 1904, no Districto Federal, residente á rua do Retiro Saudoso n. 62, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.194.)
- 2.272. Agostinho Febré Sabrin (2.316), filho de Agostinho Febré e de Florentina Sabriau, nascido a 4 de maio de 1912, na Capital Federal, residente á rua Silveira Junior n. 128-A, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.273. Oswaldo Marques Figueiredo (2.317), filho de João Marques de Figueiredo e de Esteria Marques de Figueiredo, nascido a 16 de abril de 1906, na Capital Federal, residente á rua Quinta do Caju' numero 149, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.274. Lourival Beirão da Costa (2.318), filho de Custodio Beirão da Costa e de Thereza Gonçalves da Rocha, nascido a 1 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Bella de São João n. 355, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.275. Danilo Rebello (2.319), filho de Arlindo Victor Rebello e de Maria Emilia Rebello, nascido a 4 de agosto de 1911, na Capital Federal, residente á rua General Argollo n. 196, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.276. Nilo Marques de Moraes (2.320), filho de Felipe Antonio de Moraes e de Maria America de Moraes, nascido a 6 de fevereiro de 1915 no Districto Federal, residente á rua Alice de Figueiredo numero 76, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.277. Maria Rodrigues da Silva (2.324), filha de Germano Rodrigues da Silva e de Anna Rodrigues da Costa, nascida a 12 de agosto de 1911, em Pernambuco, residente á rua Bemfica n. 160, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.278. Mercedes Malaguti de Souza Lemos (2.322), filha de João de Souza Laurindo e de Cinzia Malaguti de Souza, nascida a 19 de janeiro de 1892, na Capital Federal, residente á rua General Padilha n. 73, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.279. Manoel da Silva Moreira (2.323), filho de Ahipio Alves Moreira e de Maria Bernardina da Silva, nascido a 31 de dezembro de 1915, no Estado da Bahia, residente á rua Dr. Sá Freire n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.280. Manoel Ribeiro de Oliveira (2.324), filho de Fernando de Oliveira e de Emilia Ribeiro de Oliveira, nascido a 6 de outubro de 1906, no Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.281. Emmanuel Pedro Pereira (2.325), filho de Pedro Pereira e de Adelina Hooper Mathias Pereira, nascido a 6 de dezembro de 1902, no Estado do Rio, residente á rua Fenseca Telles n. 43, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.282. Waldemar Luiz Bastos (2.326), filho de Manoela Ribeiro dos Santos, nascido a 6 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Bella n. 226, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.283. Americo Pereira de Carvalho (2.327), filho de Luiz Antonio de Carvalho e de Manoela Pereira de Carvalho, nascido a 30 de março de 1914, na Capital Federal, residente á rua Tavares Guerra n. 77, casa 2, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.284. Helio Guimarães Alves (2.328), filho de Alvaro de Mello Alves e de Emilia Paula Guimarães Alves, nascido a 28 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Lucinio Cardoso n. 322, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.285. Syrvio Teixeira (2.329) filho de Euclides Teixeira e de Marietta Lima Teixeira, nascido a 8 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Doutor Garnier n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.286. Walter Theberg do Valle (2.330), filho de Albertino Gomes do Valle e de Alzira Caldas Theberg, nascido a 14 de novembro de 1915, na Capital Federal, residente á rua Alegria n. 412, casa 12, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.287. Antonio Silveira (2.331), filho de João Gonçalves da Silveira e de Laudelina Silveira, nascido a 2 de julho de 1908, no Districto Federal, residente á rua D. Rita n. 28, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.288. Geraldo Hugo Nunes, filho de Diniz Luiz Nunes e de Maria Eustachia, nascido a 1 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Dr. Garnier numero 40-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.289. Mauri Teixeira de Mello (2.333), filho de Mauricio Teixeira de Mello e de Dulceina Carvalho de Mello, nascido a 9 de julho de 1917, em Parahyba do Sul, residente á rua Caruzu' n. 23, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.290. Arthur Wille Weber (2.334), filho de Augusto Adolpho Weber e de Carolina Weber, nascido a 14 de dezembro de 1913, em Petropolis, residente á rua Major Fonseca n. 39, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.291. Luiz Conceição Guimarães (2.335), filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães e de Noemia da Conceição, nascido a 8 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Negreiro da Gama n. 33, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.292. Helio Portugal, filho de Jayme Portugal e de Elosina Franco Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Archias Cor-

- deiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.293. Oscar de Azeredo Coutinho (2.337), filho de José Azeredo Coutinho e de Maria de Azeredo Coutinho, nascido a 10 de maio de 1890, no Districto Federal, residente á rua Bella n. 209, c. 2, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.294. Arnaldo de Azeredo Coutinho (2.338), filho de Oscar Azeredo Coutinho e de Margarida da Rocha Coutinho, nascido a 4 de maio de 1915, na Capital Federal, residente á rua Newton Prado n. 17, c. 9, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.295. Waldemar Augusto da Silva (2.339), filho de Manoel Augusto da Silva e de Marietta Augusto da Silva, nascido a 28 de abril de 1907, na Capital Federal, residente á rua Escobar n. 40, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.296. Colleta de Azeredo Pinto (2.340), filha de José Custodio de Azeredo e de Povina Candido de Azeredo, nascida a 6 de março de 1900, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Melo n. 418, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.297. Euclides da Silva Santos (2.341), filho de Domingos da Silva Santos e de Angelina Rosa Santos, nascido a 16 de junho de 1910, na Capital Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 128-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.298. Alberto Herculano Griebeler (2.342), filho de Paulo Griebeler e de Albertina Sophia Griebeler, nascido a 7 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Siminhú n. 62, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.299. Mario Bernardo (2.343), filho de Joaquim Bernardo e de Maria Luiza, nascido a 1 de março de 1915, na Capital Federal, residente á rua Floicx n. 40, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.300. Manoel José dos Santos (2.344), filho de Honorio José dos Santos e de Rosalina Ignacia dos Santos, nascido a 30 de setembro de 1903, no Estado do Rio, residente á rua Serador Alencar n. 162, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.301. Carlos Mendes (2.345), filho de Candido Mendes e de Izabel Mendes, nascido a 30 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Paes de Andrade n. 31, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.302. Garibaldi Toneloto (2.346), filho de Odoacre Toneloto e de Ernestina da Silva, nascido a 7 de dezembro de 1916, na Capital Federal, residente á rua José Clemente n. 155, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.303. Allahir Ribeiro Duarte (2.347), filho de João Rodrigues Duarte e de Antonia Ribeiro Duarte, nascido a 18 de novembro de 1901, no Districto Federal, residente á rua São Francisco Xavier n. 597, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.304. Adolpho Perez Filho (2.348), filho de Adolpho Perez Teixeira e de Carmem Moura Perez, nascido a 27 de junho de 1915, na Capital Federal, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 295, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.305. João Silva (2.349), filho de Antonio Maria da Silva e de Rosalina da Costa e Silva, nascido a 25 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua General Bruce n. 242, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.306. Eduardo Canziani Junior (2.350), filho de Eduardo Canziani e de Anna Martelli Canziani, nascido a 8 de janeiro de 1909, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua Dr. Garnier n. 39, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.307. Odilla Nordi (2.351), filho de Fiori Nordi e de Henriqueta Nordi, nascida a 11 de junho de 1911, na Capital Federal, residente á rua Bonfim n. 149, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.308. Claudionor Jayme de Freitas (2.352), filho de Venancio Eurico de Freitas e de Umbelina Alves de Freitas, nascido a 4 de dezembro de 1913, na Capital Federal, residente á rua Bonfim n. 62, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.309. Antonio Dias Pinho (2.353), filho de Manoel Dias Pinho e de Anna Maria Jesus, nascido a 12 de março de 1898, em Portugal, residente á rua Bella n. 94, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.310. Joaquim do Nascimento (2.354), filho de Inofre Nascimento e de Maria Augusta, nascido a 8 de março de 1917, na Capital Federal, residente á travessa Marechal Aguiar n. 1, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.311. Mario da Silva Graça (2.355), filho de Antonio da Silva Graça e de Margarida Augusta da Silva, nascido a 10 de novembro de 1907, na Capital Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 65, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.312. Ajax Moreira Joas (2.356), filho de Arlindo Joas e de Ortruda Moreira Joas, nascido a 2 de março de 1906, no Estado do Paraná, residente á rua 24 de Maio n. 111, c. 4, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.313. Estaciano de Almeida Ferreira (2.357), filho de João Baptista de Almeida Ferreira e de Amelia Maria de Almeida Ferreira, nascido a 29 de maio de 1888, no Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 334, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.314. Olavo Martins Mendes (2.358), filho de Arthur Juliano Mendes e de Rosa Martins Mendes, nascido a 14 de janeiro de 1899, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Santos Lima n. 33, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.315. Marina Guimarães Bastos (2.359), filho de Joaquim Pinto Bastos e de Castorina Guimarães Bastos, nascido a 9 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Carlos Costa n. 34, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.316. Durval de Lima Velloso (2.360), filho de José Leopoldo Velloso e de Durvalina da Cunha Lima Velloso, nascido a 29 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Victor Meirelles n. 215, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.317. Dourival José de Vargas (2.361), filho de Hermínio José de Vargas e de Fermina de Azevedo Vargas, nascido a 11 de outubro de 1915, na Capital Federal, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 23, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.318. José de Souza Barreiros Netto (2.362), filho de Augusto de Souza Barreiros e de Julia Eustachio da Silva Barreiros, nascido a 23 de junho de 1915, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 557, casa XII, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.319. Joaquim da Cunha e Souza (2.363), filho de José da Cunha e Souza e de Anna Sophia de Souza, nascido



- a 10 de agosto de 1904, na Capital Federal, residente á rua Bella n. 226, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.320. Almerindo Bravo (2.364), filho de João José Bravo Filho e de Emilia Gonçalves, nascido a 19 de outubro de 1911, na Capital Federal, residente á rua Carlos Seidel n. 107, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.321. Margarida Fontes, Cotiá (2.365), filha de João Antonio Cotiá e de Alzira Fontes Cotiá, nascida a 5 de abril de 1917, na Capital Federal, residente á rua Inhomerim n. 13, estudante, soleira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.322. João de Mello (2.366), filho de Theodoro Pereira de Mello e de Joaquina Conceição Trindade, nascido a 25 de janeiro de 1915, na Capital Federal, residente á travessa Marechal Aguiar n. 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.323. Antonio Augusto da Luz (2.367), filho de José Augusto e de Maria da Luz, nascido a 14 de novembro de 1914, na Capital Federal, residente á rua Frolich n. 65, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.324. Luiz Febré Sebrian (2.368), filho de Agostinho Febré e de Florentina Sebrian, nascido a 4 de março de 1901, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Bella n. 33, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.325. Carmen Pires Moreira (2.369), filho de Alvaro Jorge Moreira e de Elisa Durval Pires Moreira, nascido a 30 de agosto de 1896, no Districto Federal, residente á rua Clara de Barros n. 52, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.326. Waldemar Lopes de Souza (2.370), filho de Eugenio Lopes de Souza e de Palmira Maria Cardoso, nascido a 28 de maio de 1910, no Districto Federal, residente á rua da Alegria n. 573, casa 4, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.327. Joaquim Turibio Gomes (2.371), filho de Antonio Turibio Olgreja e de Thereza Gomes, nascido a 8 de novembro de 1898, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Senador Alencar n. 162, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.328. Aloysio Ribeiro Val (2.372), filho de Fernando Ribeiro Val e de Amelia Clementina Ribeiro Val, nascido a 13 de agosto de 1910, na Bahia, residente á rua Conde Leopoldina n. 141, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.329. Mario Pinho (2.373), filho de Joaquim José de Pinho e de Albina Pinho, nascido a 17 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Coronel Cabrita n. 51, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.330. Joaquim Duarte (2.374), filho de Manoel Duarte e de Olinda Rosa de Souza, nascido a 12 de março de 1915, na Capital Federal, residente á rua Bella numero 5, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral, no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.331. Oswaldo Alves, filho de Francisco Alves Pinheiro e de Albertina de Oliveira Pinheiro, nascido a 11 de março de 1910, no Districto Federal, guarda municipal solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.332. Sacy Perdigão (2.376), filho de Francisco Antonio Perdigão e de Maria Clara Perdigão, nascido a 15 de junho de 1904, na Capital Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 109, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.333. Cesar di Léo (2.377), filho de Antonio di Léo e de Esther Gratelli, nascido a 25 de outubro de 1902, em S. Paulo, residente á rua Marechal Aguiar numero 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.334. José de Medeiros Assumpção (2.378), filho de Clovis de Assumpção e de Thereza de Jesus Medeiros Assumpção, nascido a 8 de abril de 1916, na Capital Federal, residente á rua Lopes Ferraz n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.335. Jorge Medeiros Assumpção (2.379), filho de Clovis Assumpção e de Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção, nascido a 18 de novembro de 1914, na Capital Federal, residente á rua Lopes Ferraz n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.336. Gastão da Silva Campos (2.380), filho de Antonio David Campos e de Rosa Emilia da Silva Campos, nascido a 12 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Chaves Faria n. 95, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.337. Manoel do Rio Soares (2.381), filho de Eduardo do Rio Soares e de Maria de Jesus Lourenço, nascido a 20 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 110, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.338. Odette Bonel (2.382), filha de André Martins Bonel e de Cecilia Gomes Bonel, nascida a 22 de agosto de 1910, na Capital Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 133, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.339. Yara Martins Bonel (2.383), filha de André Martins Bonel e de Cecilia Gomes Bonel, nascida a 29 de janeiro de 1915, na Capital Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 133, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.340. Jorge Augusto Sodré (2.384), filho de José Augusto Sodré e de Adelaide Sodré, nascido a 7 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á praia de São Christovam n. 249, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.341. Ivan Bastos da Silva (2.385), filho de Rufino Tuas da Silva e de Zelinda Carolina Bastos da Silva, nascido a 26 de janeiro de 1914, na Capital Federal, residente á travessa Marechal Aguiar n. 1, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.342. Affonso Pires (2.386), filho de Joaquim Pires Calvo e de Anna Penha Gago, nascido a 8 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 43, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.343. João Antonio de Oliveira (2.387), Benedicta Maria, nascido a 18 de setembro de 1915, na Capital Federal, residente á rua Bella n. 166, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.344. Benjamin Santos (2.388), filho de Leopoldino Santos e de Maria dos Santos, nascido a 17 de novembro de 1910, em Aymoré, Estado de Minas, guarda municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.345. Amarilio Antonio dos Santos (2.389), filho de Candido Antonio dos Santos e de Maria Antonietta dos Santos, nascido a 12 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 151, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)

- 2.346. Milton Pinto Martins (2.390), filho de Mario Brámo Martins e de Venina Pinto, residente á rua Cadete Ulysses Veiga n. 68, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.347. Eucely Quaresma (2.391), filho de Francisco Brum Quaresma e de Francisca da Costa Quaresma, nascido a 18 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Escobar n. 33, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovam. (Qualificação requerida.)
- 2.348. Nair Nabuco Pimentel (2.393), filho de Alberto Nabuco e de Aleina do Nascimento Nabuco, nascido a 29 de abril de 1900, no Districto Federal, residente á rua Bella n. 226, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.349. Walter Gomes Bonel (2.394), filho de André Martins Bonel e de Cecilia Gomes Bonel, nascido a 16 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 133, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.350. Attila Camera Castro (2.395), filho de Gustavo Alberto Camera Castro e de Maria da Conceição Camera Castro, nascido a 5 de outubro de 1906, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, residente á Avenida Pedro II n. 149, casa 46, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.351. Elza Pinto da Silva (2.396), filha de Joaquim Pinto da Silva e de Isaura da Costa Silva, nascida a 17 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 2.352. João da Silveira Bueno (2.397), filho de Benedicto Moraes Bueno e de Valeria da Silveira Bueno, nascido a 30 de dezembro de 1909, no Estado do Rio, residente á rua Newton Prado n. 38, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.353. Oldemar Alves de Medeiros (2.398), filho de Joaquim José de Medeiros e de Arminda Alves de Medeiros nascido a 28 de outubro de 1886, em Mar de Espanha, Estado de Minas Geraes, residente no Beco Inhomerim n. 13, industria, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 2.354. José da Silva (2.399), filho de Joaquim da Silva, e de Josephina Augusta, nascido a 10 de março de 1891, em Portugal, residente á rua Inhomerim n. 13, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Cid Vellez, escrevente, no impedimento do escrivão, o subserveo e assigno. — *Cid Vellez.* — Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres, juiz.

#### DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Faço publico para o conhecimento dos interessados que pelo M. M. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, foram mandadas expedir as quartas Vias dos titulos dos seguintes cidadãos:

- 1.129. Claudionor Francisco dos Santos (1.158), filho de João Francelino dos Santos e de Regina Francisca dos Santos, nascido a 13 de dezembro de 1902, na Capital Federal, residente á rua Projectada s/n., empregado publico, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande (Qualificação requerida, 9ª Zona, antiga.)
- 2.006. Geraldo Teixeira (2.707), filho de Antonio Teixeira e de Sevilha Teixeira, nascido a 1º de junho de 1908, no Estado do Rio, residente á rua Pirajuba n. 17, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, 9ª Zona, antiga.)

- 3.564 Raphael Cardoso dos Santos (3.893), filho de Antonio Cardoso dos Santos e de Ottilia Maria da Conceição, nascido a 19 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente a Estrada Monteiro n. 423, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida, 9ª Zona, antiga.)
- 5.220. Pulcherio Barreto (5.982), filho de Manoel Barreto da Silva e de Guilhermina Emilia Conceição, nascido a 7 de julho de 1908, no Districto Federal, residente á Avenida Carmen n. 512, trabalhador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz. (Qualificação requerida 9ª Zona, antiga.)
- 1.867. João Odon de Sousa Filho (2.540), filho de João Odon de Sousa e de Ambrosina Amelia de Sousa, nascido a 3 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á Estrada Santa Cruz n. 197, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida. 14ª Zona.)

Rio, 15 de outubro de 1935. — *Mario Brito*

### EDITAES DE TRANSFERENCIA

#### Primeira Circumscripção

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48 de 4 de maio de 1935, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- JOÃO ALVES (514) (Insc. 1.205 da 9ª Zona Antiga), filho de Antonio Alves da Silva, nascido a 19 de julho de 1891, no Districto Federal, empregado publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.178 da 9ª Zona, Campo Grande) para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- ARMANDO SAMPAIO (515) (Insc. 18 da 4ª Zona), filho de Guilherme Moraes Sampaio, nascido a 4 de maio de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 16 da 4ª Zona (S. Antonio) para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- REMIGIO JOAQUIM DA SILVA (516) (Insc. 977 da 1ª Zona), filho de Joaquim José da Silva, nascido a 31 de janeiro de 1887, em Portugal, (brasileiro naturalizado), commerciarario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 977 da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 17 de outubro de 1935. — Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### RESTITUIÇÃO DE TITULOS

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencia e mandados restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

490. José Simões Estrella (Insc. 24.147 da 1ª Zona Antiga), filho de Joaquim Simões Estrella, nascido a 23 de março de 1909, no Districto Federal, residente á

- rua São Bento n. 26 negociante, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 23.587 da 1ª Zona Antiga, (S. José, para a 3ª Zona Santa Rita.)
491. Ernesto Ignacio Netto, (insc. 23.128 da 1ª Zona Antiga), filho de Joaquim Ignacio Netto, nascido a 16 de julho de 1904, no Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 85-sob., alfaiate, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 22.210 da 1ª Zona Antiga, (S. José), para a 3ª Zona, São Domingos.)
492. Darimond Antunes Moreira (ins. 6.011 da 1ª Zona Antiga), filho de José Antunes Moreira, nascido a 24 de julho de 1908, em Minas Geraes, residente á rua Theophilô Ottoni, n. 201, sob., commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.291, da 1ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
493. João Rodrigues Coral (insc. 11.640 da 1ª Zona Antiga), filho de José Rodrigues Coral, nascido a 23 de novembro de 1893, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 299-sob., funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.672 da 1ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
494. Alice Moreira Couto, (insc. 1.970 da 2ª Zona), filha de José Antunes Moreira, nascida a 1 de junho de 1888, em Minas Geraes, residente á rua da Alfandega n. 271 sob., domestica, casada. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.919, da 2ª Zona (São José), para a 3ª Zona, São Domingos.)
495. Carlos Felix da Costa Couto (insc. 1.969 da 2ª Zona, filho de Joaquim Felix da Costa Pinto, nascido a 1 de agosto de 1890, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 271, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.918, da (São Christovão) para a 3ª Zona, São Domingos.)
496. Antonio Statino Filho (insc. 9.060 da 5ª Zona Antiga), filho de Antonio Statino, nascido a 12 de março de 1898, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 316, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.318 da 5ª Zona (São Christovão) para a 3ª Zona São, Domingos.)
497. Leopoldina Antunes Coral, (inc. 12.655 da 4ª Zona Antiga), filha de José Antunes da Silva, nascida a 9 de fevereiro de 1889, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 299 sob., funcionaria publica, casada. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.376 da 4ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
498. Waldemar José Dias, (Insc. 1.450 da 13ª Zona), filho de Domingos José Dias, nascido a 28 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua S. Pedro n. 251-2º andar, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.301, da 13ª Zona (Jacarépaguá), para a 3ª Zona, São Domingos.)
499. José Euzebio Mattoso, (insc. 1650 da 8ª Zona Antiga), filho de Raul Euzebio Mattoso, nascido a 26 de abril de 1901, no Districto Federal, residente á rua Oliveira n. 6, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.060, da 8ª Zona (Pavuna), para a 3ª Zona Santa Rita.)
500. Joaquim Gomes, Insc. 5.733, da 7ª Zona Antiga), filho de Mathias Gomes, nascido a 17 de junho de 1806, no Districto Federal, residente á rua Pedra do Sal n. 22, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 3.253, da 7ª Zona (Penha), para a 3ª Zona Santa Rita.)
501. Albino da Rocha Tristão Filho, Insc. 701 da 2ª Zona filho de Albino da Rocha Tristão, nascido a 23 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 118, conferente, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 686, da 2ª Zona (São José para a 3ª Zona São Domingos.)
502. Mario Pereira da Rocha, Insc. 7.960 da 7ª Zona Antiga), filho de José Pereira da Lago, nascido a 3 de janeiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, de 1912, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 128, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.604 da 7ª Zona (Penha) para a 3ª Zona Santa Rita.)

Districto Federal, aos 17 de outubro de 1935. — Pelo  
Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.